

## KPA 2.6 – ORIENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

### *Conduzir atividades de orientação e cooperação para o aprimoramento do SisCor.*

#### TRÍADES

##### Produtos

- Ações de orientação acerca de matéria correccional.
- Intercâmbio de experiências com outras USC do SisCor.

##### Resultados

- Sensibilização interna a respeito de matéria correccional.
- Ganhos no aprendizado organizacional, a partir do intercâmbio de práticas e conhecimentos.

##### Práticas Institucionalizadas

- Disseminação regular de orientação acerca de matéria correccional.
- Disponibilização em transparência ativa das ações realizadas.
- Estabelecimento de iniciativas de atuação conjunta entre as USC.
- Identificação de melhores práticas conduzidas no SisCor.

#### COMENTÁRIOS

Considerando as particularidades e especificidades da atividade correccional, compete à USC realizar atividades de orientação, prevenção e conscientização a respeito da matéria direcionadas ao público interno da organização, ampliando assim o seu conhecimento sobre a importância, as nuances e os resultados da atividade correccional desenvolvida na organização.

O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor - foi criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com o objetivo de organizar, coordenar e harmonizar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Federal, compreendendo a prevenção e a apuração de irregularidades administrativas.

A Corregedoria-Geral da União exerce as funções de Órgão Central do SisCor, coordenando a atuação das USC em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Nessa estrutura de sistema, a principal interlocução e articulação das USC se dá com a própria Corregedoria-Geral da União, tanto no atendimento a demandas transversais quanto individualizadas. Porém, para a estruturação de um sistema sólido, deve-se também

destacar a importância da interação entre as próprias USC que, ao abranger unidades do mesmo microssistema (área da Justiça, Infraestrutura, Educação etc.), permite a estreita interlocução e cooperação entre pares, além de facilitar o atendimento de demandas do setor e fortalecer a busca conjunta de soluções.

Para facilitar a disseminação e troca de informações sobre a atividade correcional na esfera pública, foi criado o Portal de Corregedorias (<https://corregedorias.gov.br>).

### **1) Realizar atividades de orientação acerca de matéria correcional no âmbito da organização.**

A interlocução da USC junto aos demais colaboradores da organização se dá na maioria das vezes na forma de atividades de orientação acerca da matéria correcional. Há casos em que a USC se torna conhecida por suas campanhas de prevenção e orientação, que podem ser realizadas por meio de palestras, cursos, seminários, folders, cartilhas etc.

A implantação de uma cultura organizacional com foco na integridade exige tempo e perseverança. Um plano isolado, por melhor que seja, não tem o condão de fazer alterações significativas na cultura organizacional. Nesse sentido se aponta para a necessidade de que a USC promova, de forma periódica e sistemática, ações de orientação e conscientização do público interno acerca de assuntos correcionais.

Os resultados e produtos de cada iniciativa devem permanecer disponíveis em transparência ativa de modo a evidenciar esforços e manter um histórico das ações realizadas, podendo ser divulgados através de informes, boletins, e-mails, publicações em rede interna, link da intranet, publicações em sítio institucional etc.

### **2) Cooperar para o aprimoramento contínuo do SisCor.**

Compete à USC participar ativamente das iniciativas promovidas pelo Órgão Central do SisCor, por meio da comprovação de participação em eventos e projetos, inscrição e interação efetiva nos canais de troca de informação e promoção de interação e diálogo com as demais USC.

Além de participar dos canais e iniciativas promovidas pelo Órgão Central, cabe à USC realizar trocas de conhecimentos e experiências, além de desenvolver ações conjuntas com outras unidades do SisCor, podendo atuar em comunidades que possuam perfil e desafios semelhantes, o que facilita a busca conjunta do atendimento a demandas específicas e favorece a colaboração na solução de dificuldades técnicas, operacionais ou gerenciais.

Pode-se citar como exemplos de interações entre as USC todas e quaisquer iniciativas que tenham como objetivo a troca de conhecimentos, a oferta e recepção de ajuda, e o desenvolvimento de trabalhos conjuntos, tais como: a divulgação de boas práticas entre unidades, a realização de oficinas, grupos de trabalho, reuniões conjuntas, grupos de discussão, entre outros.

Portanto, verifica-se que o aprimoramento contínuo do SisCor pressupõe a atuação conjunta do Órgão Central e das USC, que devem atuar de forma cooperativa para alcançar esse objetivo.